



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**Concurso para Provimento do Cargo de Professor Adjunto**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2019/CONSU – EDITAL Nº. 015/2019**

**Recurso do candidato:** Alexandre Alves de Andrade

**Argumentação:** O candidato requer revisão de notas da prova didática por considerar que há uma discrepância das notas atribuídas entre os membros da Banca Examinadora do Concurso referente ao fato de não ter sido “divulgado o extrato de desempenho individualizado”.

**Parecer:** A Comissão deferiu pela manutenção das notas da prova didática do candidato por considerar os argumentos improcedentes pelas seguintes razões:

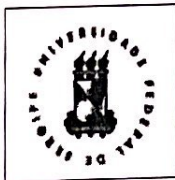
- O examinador I considera que a prova didática não possui a dimensão didático-pedagógica necessária para uma aula de graduação;
- O candidato concluiu a sua prova didática antes do tempo estipulado pelo edital 015/2019, influenciando diretamente em sua avaliação;
- O Edital 015/2019 não contempla o “extrato de desempenho individualizado” conforme o candidato solicita em seu recurso.

Centro Campus Professor Alberto Carvalho, 04/03/2021

Prof. Dr. Cristiano Aprigio dos  
Santos  
Presidente

Prof. Dr. Kinsey Santos Pinto  
Membro Externo

Profa. Dra. Fabrícia de Oliveira  
Santos  
Membro Interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**Concurso para Provimento do Cargo de Professor Adjunto**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2019/CONSU – EDITAL Nº. 015/2019**

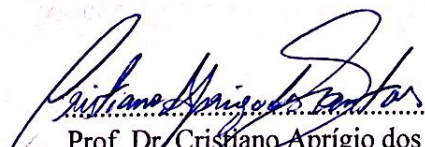
**Recurso do candidato:** Alexandre Alves de Andrade

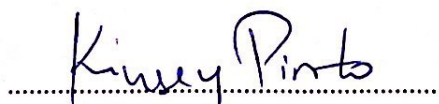
**Argumentação:** O candidato requer revisão de nota da prova de projeto de pesquisa porque segundo o mesmo “os itens previstos no item 14.9 a, b, c, d, e f foram contemplados pelo candidato em sua exposição uma vez que a arguição da banca não o questionou sobre esses itens”.

**Parecer:** A Comissão deferiu pela manutenção das notas da prova de projeto de pesquisa do candidato por considerar os argumentos improcedentes pela seguinte razão:

- A Banca Examinadora majoritariamente considera que o projeto do candidato possui adequação à sua formação e às atividades científicas do mesmo, todavia, os demais critérios necessários não foram contemplados em sua pontuação máxima por apresentarem inconsistências quanto à estrutura do projeto, à insuficiente revisão da literatura e dados empíricos atualizados e à falta de um cronograma que inviabiliza a execução, tanto no material impresso entregue, quanto na apresentação oral.

Centro Campus Professor Alberto Carvalho, 04/03/2021

  
Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos  
Santos  
Presidente

  
Prof. Dr. Kinsey Santos Pinto  
Membro Externo

  
Profa. Dra. Fabrícia de Oliveira  
Santos  
Membro Interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**Concurso para Provimento do Cargo de Professor Adjunto**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2019/CONSU – EDITAL Nº. 015/2019**

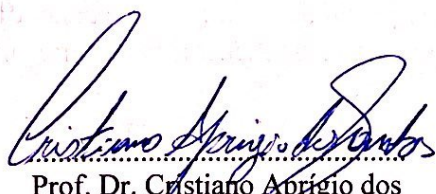
**Recurso do candidato:** Fábio Ferreira Santos

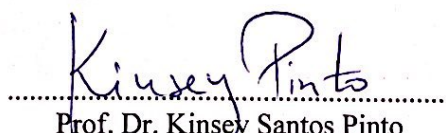
**Argumentação:** O candidato requer revisão da nota da prova didática por “ter convicção que cumpriu com todos os requisitos contidos na planilha da Resolução 06/2019/CONSU”.

**Parecer:** A Comissão deferiu pela manutenção das notas da prova didática do candidato por considerar os argumentos improcedentes pela seguinte razão:

- O candidato dispõe de conhecimento sobre o tema, entretanto, a estrutura e o conteúdo expostos tanto no plano de aula, quanto na apresentação oral, referem-se a um componente curricular, e o candidato apresenta um plano de aula com o perfil de um plano de curso no qual inclui uma ementa impossível de ser ministrada em apenas uma aula, como demonstrou em sua prova didática. De maneira que a pontuação atribuída pela banca avaliadora para os critérios da prova didática da referida Resolução, artigo 25, § 2º, segue o recomendado.

Centro Campus Professor Alberto Carvalho, 04/03/2021

  
Prof. Dr. Cristiano Aprioglio dos  
Santos  
Presidente

  
Prof. Dr. Kinsey Santos Pinto  
Membro Externo

  
Profa. Dra. Fabrícia de Oliveira  
Santos  
Membro Interno